

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO**  
**A O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 78/2024**

Tendo esta comissão, recebido na data de 06/11/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa de *Projeto de Lei Ordinária n.º 78/2024 de autoria do Prefeito que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.937, de 17 de maio de 2023, que “Autoriza o município de Itaúna a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências”*. e tendo avocado para relatar sobre a matéria, exponho as seguintes considerações:

Ao examinar o projeto em questão, entende-se que este busca expandir a quantidade de equipamentos adquiridos através da operação de crédito autorizada pela Câmara Municipal no montante de 7 milhões de reais, conforme a Lei no 5.937, de 17 de maio de 2023. Durante o processo percebeu-se que as máquinas originalmente previstas ficariam com o custo abaixo do valor total da transação de crédito. Em vez de devolver o montante excedente, este novo projeto de lei sugere a compra de outras máquinas que atualmente são contratadas com frequência pelo município. Esta ação visa otimizar a utilização eficaz dos fundos públicos e expandir a capacidade operacional da frota da prefeitura.

Neste sentido, entendemos que o projeto de lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

**Voto do Relator**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada conforme as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

**Alexandre Campos**  
*Presidente da CCJ*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto  
do Relator.**

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2024.

***Lacimar Cezário da Silva***  
*Membro*

***Giordane Alberto Carvalho***  
*Membro*